ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, RINALDO GROU GOBBI, MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, CARLA ADRIANA MENDONÇA e GILMAR FERNANDES, exceção feita ao vereador CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, que se ausentou, sendo membros das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença da Dra. Raissa Vieira de Gouveia, Advogada da Câmara Municipal e Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa da Câmara Municipal e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 do Executivo que **"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE, IMPUGNAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA INSCRIÇÃO E LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IPTU COMPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** o Projeto de Lei 040/2023 do Executivo que: "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", o Projeto de Decreto Legislativo 006/2023 de autoria do Presidente Frederick que: **"CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À FUNDAÇÃO SINHÁ JUNQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** e o Projeto de Lei 020/2023 do vereador Rinaldo que: **"INSTITUI A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E DADOS ABERTOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP"**. Iniciando o Vice Presidente Rinaldo, que presidiu esta reunião, lembrou que o **Projeto de Lei Complementar 008/2023** está sob sua relatoria. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o **Projeto de Lei Complementar 008/2023** está sob análise do vereador Gilmar. Ato contínuo a advogada Dra. Raíssa falou sobre o **Projeto de Lei Complementar 008/2023.** Ela então mencionou que o Projeto em questão tem um substitutivo apresentado no último dia 31 de outubro de 2023, projeto que ela fez sua apresentação e que também foi enviado o impacto orçamentário, impacto que os vereadores estavam aguardando. Alguns questionamentos foram feitos pelos vereadores, estes que eram respondidas pela advogada, ela também que fez outras várias explicações pertinentes à matéria do projeto. Ato continuo o vereador Rinaldo alegou que consta no artigo 5º do Projeto que o governo municipal poderá conceder isenção de imóveis em que haja divergências inferiores a 50m², o que em sua opinião deve ser mais bem explicado, também tem dúvidas sobre as metragens dos imóveis observadas no Ofício nº 910/2023 encaminhado, uma vez que o Município tem metragens diferentes de acordo com Zonas, motivos pelos quais gostaria de enviar um ofício questionando este ponto, e pediu vistas ao projeto para pedir estas informações. O vereador Marcio foi contra o pedido de vistas onde alegou que o Projeto de Lei foi encaminhado pelo próprio Executivo, em que o Executivo foi autor da lei e não daria início a um projeto que não teria a intenção de executar, não concordando com as alegações do vereador Rinaldo. Os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento foram unanimes em assinar conjuntamente o ofício solicitando as informações relacionadas ao Poder Executivo, merece destaque que ante a ausência do Presidente da Comissão de Justiça e Redação, conforme §3º do Art. 46 do Regimento do Interno, neste caso o Vice-Presidente assume a presidência da referida comissão. Continuando, deram andamento na análise do **Projeto de Lei 040/2023 do Executivo** que trata da Lei Orçamentária Anual para

2024, sendo designados como relatores, pela Comissão de Justiça e Redação o senhor Vereador Rinaldo, e pela Comissão de Finanças e Orçamentos, o senhor Vereador Gilmar. Sobre este projeto foi falado que devem aguardar as respostas dos ofícios com as informações solicitadas e também a presença de membros do Executivo que deveram vir na próxima reunião das comissões. Então o vereador Rinaldo pediu vistas ao projeto e o pedido de vistas foi aprovado, o que foi concordado também pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Ato contínuo trataram do **Projeto de Decreto Legislativo 006/2023** e do **Projeto de Lei 020/2023** do Legislativo, projetos que ainda carecem de parecer jurídico, portanto decidiram aguardar o parecer jurídico em relação a eles. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Vice Presidente vereador Rinaldo Grou Gobbi, em substituição ao Presidente, depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dra. Raíssa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava

Jéssica da Silva Freitas
Diretora Administrativa da C. Mun. Igarapava